



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.319 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO		
Fiscal Substituto:	DANIEL TAVARES DE ANDRADE		
Gestor Titular:	EDEVALDO BARBOSA		
Gestor Substituto:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Contrato nº	118/2026	VIGÊNCIA:	08.09.2026 A 03.09.2027
		EXECUÇÃO:	08.09.2026 A 07.03.2027
Modalidade:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA		
Nº licitação	002/2025		
Contratado:	JL GODOI CONSTRUTORA LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA JOÃO ADIRSON RAMOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
Valor:	R\$ 318.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL